



SALPES GADGONSAWA

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

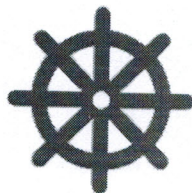
REF.: Edital nº 50/2023

Prezados Senhores:

Utilizamos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

1. Capa de Apresentação dos Documentos de Habilitação
2. Declaração de Entrega de Mídia Digital (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial)
3. Cédula de identidade do representante legal da empresa
4. Contrato Social
5. Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual
6. Certidão Fazenda Estadual e Municipal
7. Certidão de Regularidade Fazenda Pública do Estado de Goiás
8. FGTS
9. Certidão Dívida Ativa da União (Fazenda Nacional)
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT)
11. CREA da empresa
12. Certidão de Acervo Técnico (CAT)
13. Declaração de Indicação do Responsável técnico
14. CREA do responsável técnico
15. Declaração de Renúncia à Visita ao Local da Obra
16. Certidão de Falência e Concordatas
17. Comprovação de Patrimônio Líquido
18. Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis
19. Carta da Empresa Licitante
20. Declaração de Atendimento ao Inc. XXXIII, do Art. 7º da CF


Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



SAGRES ENGENHARIA

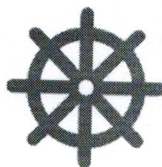
21. Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06
22. Certidão Simplificada
23. Termo de Encerramento

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr.(a) **VICTOR PRADOS PINTO**, **CPF: 730.798.041-04**, **RG: 5279972 SSPTC-GO**, redente e domiciliado a R4B, Q. 56ª, L. 02 – Setor Garavelo, CEP: 74354-240, Goiânia-Goiás., Fone: (62) 99168-3782, e-mail: victor@conceito3.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Goiânia, 04 de janeiro de 2024.

RODOLPHO ANTUNES GUEDES
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 14.853.879/0001-29
SAGRES ENGENHARIA LTDA

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



SAGRES ENGENHARIA

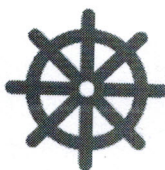
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)

SAGRES ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº **14.853.879/0001-29**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **RODOLPHO ANTUNES GUEDES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4201446 DGPC-GO** e do CPF Nº **017.510.301-13**, DECLARA, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia, 04 de janeiro de 2024.

RODOLPHO ANTUNES GUEDES
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 14.853.879/0001-29
SAGRES ENGENHARIA LTDA

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



SAGRES ENGENHARIA

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RODOLFO ANTUNES GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
17744 CREA GO

CPF
017.510.301-13

DATA NASCIMENTO
14/06/1986

FILIAÇÃO
EDSON ANTUNES DA SILVA

ALDAMI BEZERRA GUEDES ANTUNES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03360435612

VALIDADE
03/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/06/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
04/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46888474645
GO141838213

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1984460372

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201924467

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: SAGRES ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2300257596

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BRASILIA

Local

19 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2300073 em 21/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFP2300257596 - 20/12/2023. Autenticação: 6B36898E12ABA89CDC57F850A32A3FCB18389. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.400-9 e o código de segurança MJyi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.400-9	DFP2300257596	19/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
368.022.168-17	NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO	20/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
367.969.538-19	STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS


Sagres Engenharia Ltda
Rodolfo Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2300073 em 21/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFP2300257596 - 20/12/2023. Autenticação: 6B36898E12ABA89CDC57F850A32A3FCB18389. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.400-9 e o código de segurança MJyi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.


JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

13ª Alteração Contratual e Consolidação

IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CNPJ 14.853.879/0001-29

STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO, brasileira, solteira, advogada, nascida em 18/01/1991, natural de Ribeirão Preto/SP, filha de Adalberto Leandro de Oliveira e Miriam Batista Leandro, portadora da carteira profissional n.º: 39820, expedida pela OAB/DF em 09/04/2015, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.969.538-19, residente e domiciliado a: AV Flamboyant Lt 24, Bl B, Apt 806, Águas Claras/DF, CEP: 71.917-000.

NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/05/1996, natural de Brasília/DF, filha de Adalberto Leandro de Oliveira e Miriam Batista Leandro, portadora do RG n.º: 2838276, expedida pela SSP/DF em 21/08/2006, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 368.022.168-17, residente e domiciliado a: Rua Buriti Lt 01, Apt 901, ED Águas de Tambaú Norte, Águas Claras/DF, CEP: 71.910-180.

Únicas sócias da sociedade **IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, estabelecida à Setor SCIA, Quadra 14, Conjunto 08, Lote 9, Parte D, SCIA, Guará/DF, CEP 71.250-140, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE n.º 53 2 0192446-7 por despacho de 28/01/2014 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.853.879/0001-29. Resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar a sociedade empresária limitada, e o fazem nos termos e condições seguintes:

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o n.º 2300073 em 21/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFP2300257596 - 20/12/2023. Autenticação: 6B36898E12ABA89CDC57F850A32A3FCB18389. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe n.º do protocolo 23/160.400-9 e o código de segurança MJYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.



JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a razão social da sociedade para: **SAGRES ENGENHARIA LTDA** e nome fantasia para **SAGRES ENGENHARIA**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações anteriores não conflitantes com o que estabelece este instrumento e procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO
SAGRES ENGENHARIA LTDA
CNPJ 14.853.879/0001-29

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **SAGRES ENGENHARIA LTDA** e sob fantasia **SAGRES ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tem sua sede nesta capital no **Setor SCIA, Quadra 14, Conjunto 08, Lote 9, Parte D, SCIA, Guará/DF, CEP 71.250-140**.

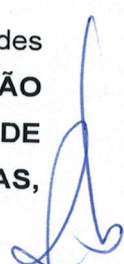
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade possui filial de nº 1, com a mesma denominação e objeto social da Matriz, situada na Quadra 44 Conjunto B Lotes 50 a 54 sala 309, Parque da Barragem Setor 02, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP 72.910-100, sem capital social destacado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade possui filia de nº 2 com a mesma denominação e objeto social da Matriz, situada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, 2929 Quadra B27, Bloco A, Sala 1204 JD GOIAS Goiânia-GO CEP 74.810-100, sem capital social destacado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou internacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem o exercício das seguintes atividades econômicas: **O OBJETIVO DA SOCIEDADE E: ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, QUADRAS POLIESPORTIVA, URBANIZAÇÃO DE RUAS,**

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br


Sagres Engenharia Ltda
Rodolfo Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

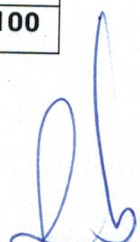


PRAÇAS E CALÇADAS, SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL, DE AGUA POTÁVEL, SERVIÇOS DE TERRA PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, CONSULTORIA, ESTUDOS E PLANEJAMENTOS DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA DE PROCESSOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ANALISES, DESENVOLVIMENTOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTROLES DE PROCESSOS, SISTEMAS E PROGRAMAS COMPUTACIONAIS, ASSESSORIA EMPRESARIAL, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, PESQUISA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROJETOS, TRABALHOS, SOCIAIS E SÓCIOS AMBIENTAIS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, BEM COMO DE SOFTWARE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DESSES PRODUTOS SEM ESTOQUE NO LOCAL. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RELATIVOS A INDÚSTRIA DE MANUFATURA 4.0, E IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CIDADES INTELIGENTES, SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

CLÁUSULA QUARTA - Capital social que é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País no ato da constituição, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez) reais cada, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS QUOTISTAS	VALOR EM QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	60
NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	40
TOTAL	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	100

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br


Sagres Engenharia Ltda
Rodolfo Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2300073 em 21/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFP2300257596 - 20/12/2023. Autenticação: 6B36898E12ABA89CDC57F850A32A3FCB18389. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.400-9 e o código de segurança MJYi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.


JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade está a cargo das sócias administradoras **STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO** e **NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO**, podendo assinar em separado e isoladamente, as quais caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, assinar e praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

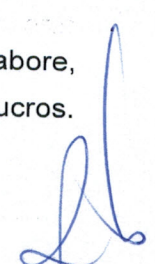
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica facultado aos sócios, nomearem procuradores, para um período determinado que não excedera a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA - As sócias administradoras **STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO** e **NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO**, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, a ser determinada através de consenso dos mesmos, bem como a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA - O início das atividades ocorreu em 06/01/2012.

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2300073 em 21/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFP2300257596 - 20/12/2023. Autenticação: 6B36898E12ABA89CDC57F850A32A3FCB18389. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.400-9 e o código de segurança MJYi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.



JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade não se dissolverá com o falecimento dos sócios, mas prosseguirão com os remanescentes, os herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros, líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (Cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

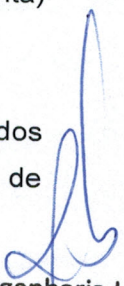
II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, e desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso os sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento do balanço geral, da sociedade, em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (Trinta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 - Brasília/DF - CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 - E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas nas reuniões de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assuntos relevantes para a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, cada sócio terá sua participação e responsabilidade nos lucros e nas perdas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios respondem individualmente e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o exercício social será coincidente com o ano calendário, tendo início em 1º de Janeiro, terminando em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido com base na escrituração mercantil da empresa o levantamento do inventário, balanço patrimonial, balanço de resultado e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das cotas e colocarão à disposição dos sócios não administradores quando for o caso, e estará a disposição 30 (trinta dias) antes da reunião dos sócios.

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolfo Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Fica eleito o foro da comarca do Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e de qualquer questão jurídica que possa vir a aparecer.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única que será assinada por todos os sócios, e depois registradas na Junta Comercial do Distrito Federal.

Brasília – DF, 15 de dezembro de 2023

STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO

NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2300073 em 21/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFP2300257596 - 20/12/2023. Autenticação: 6B36898E12ABA89CDC57F850A32A3FCB18389. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.400-9 e o código de segurança MJYi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.



JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/160.400-9	DFP2300257596	19/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
368.022.168-17	NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO	20/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
367.969.538-19	STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS


Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2300073 em 21/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFP2300257596 - 20/12/2023. Autenticação: 6B36898E12ABA89CDC57F850A32A3FCB18389. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.400-9 e o código de segurança MJyi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.


JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 14.853.879/0001-29 e protocolado sob o número 23/160.400-9 em 20/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2300073, em 21/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, o Secretário Geral, JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.022.168-17	NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO	20/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
367.969.538-19	STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
368.022.168-17	NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO	20/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
367.969.538-19	STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO	19/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2023



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2023, às 14:19.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/160.400-9.

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2300073 em 21/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFP2300257596 - 20/12/2023. Autenticação: 6B36898E12ABA89CDC57F850A32A3FCB18389. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.400-9 e o código de segurança MJyi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/12

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
316.565.601-00	JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA

VENTVRIS VENTIS

Brasília, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2300073 em 21/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFP2300257596 - 20/12/2023. Autenticação: 6B36898E12ABA89CDC57F850A32A3FCB18389. José Fernando Ferreira da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/160.400-9 e o código de segurança MJyi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2023 por José Fernando Ferreira da Silva Secretário-Geral.



JOSE FERNANDO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201924467

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: SAGRES ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2326640504

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA

Local

28 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2301314 em 29/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFN2326640504 - 26/12/2023. Autenticação: F4D86211C57E3B88C98D1EE756097B143F3EBBC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.623-1 e o código de segurança c4ch. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.623-1	DFN2326640504	26/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
846.935.681-04	ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
368.022.168-17	NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.510.301-13	RODOLPHO ANTUNES GUEDES	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
367.969.538-19	STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS


Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2301314 em 29/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFN2326640504 - 26/12/2023. Autenticação: F4D86211C57E3B88C98D1EE756097B143F3EBBC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.623-1 e o código de segurança c4ch. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/15

14ª Alteração Contratual e Consolidação

SAGRES ENGENHARIA LTDA

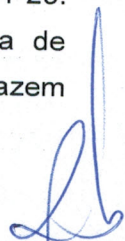
CNPJ 14.853.879/0001-29

STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO, brasileira, solteira, advogada, nascida em 18/01/1991, natural de Ribeirão Preto/SP, filha de Adalberto Leandro de Oliveira e Miriam Batista Leandro, portadora da carteira profissional nº: 39820, expedida pela OAB/DF em 09/04/2015, e inscrita no CPF/MF sob o nº 367.969.538-19, residente e domiciliado a: AV Flamboyant, Lote 24, Bloco B, Apt 806, Norte Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.917-000.

NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 08/05/1996, natural de Brasília/DF, filha de Adalberto Leandro de Oliveira e Miriam Batista Leandro, portadora do RG nº: 2838276, expedida pela SSP/DF em 21/08/2006, e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.022.168-17, residente e domiciliado a: Rua Buriti, Lote 01, Apt 901, Ed Águas de Tambaú Norte, Norte Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.910-180.

Únicas sócias da sociedade **SAGRES ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à **Setor SCIA, Quadra 14, Conjunto 08, Lote 9, Parte D, SCIA, Guará/DF, CEP 71.250-140**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 53 2 0192446-7 por despacho de 28/01/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.853.879/0001-29. Resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, alterar a sociedade empresária limitada, e o fazem nos termos e condições seguintes:

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2301314 em 29/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFN2326640504 - 26/12/2023. Autenticação: F4D86211C57E3B88C98D1EE756097B143F3EBBC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.623-1 e o código de segurança c4cH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/15

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admite-se na sociedade **ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 10/04/1980, portador do CPF 846.935.681-04 e do CREA 13109/D-GO, RG nº 4121644 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua do Curimã, Número C-2, Quadra 44, Lote 8, Casa 2, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP: 74.343-260, através das condições constantes na clausula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – Admite-se na sociedade **RODOLPHO ANTUNES GUEDES**, Brasileiro, Engenheiro Civil, Divorciado, nascido em 14/06/1986, portador do RG nº 4201446 DGPC-GO, CPF 017.510.301-13, e do CREA GO nº 17744/D-GO, residente e domiciliado na Avenida Circular 00731, Quadra 2ª, Área Bloco 01, Apt 802, Residencial Eldorado Expansão, Goiânia-GO, CEP 74.375-752, através das condições constantes na clausula terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO**, retro qualificada, cedendo e transferindo suas 1.000.000 (um milhão) quotas de capital social, totalizando R\$ **1.000.000,00** (um milhão de reais) para o sócio **RODOLPHO ANTUNES GUEDES**, qualificado anteriormente, dando plena, total a rasa quitação.

CLAUSULA QUINTA – Altera-se o capital social que é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, com as devidas alterações no quadro societário o capital social que é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



SÓCIOS QUOTISTAS	VALOR EM QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO	1.166.900	R\$ 1.166.900,00	33,34
ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA	1.166.550	R\$ 1.166.550,00	33,33
RODOLPHO ANTUNES GUEDES	1.166.550	R\$ 1.166.550,00	33,33
TOTAL	3.500.000	R\$ 3.500.000,00	100%

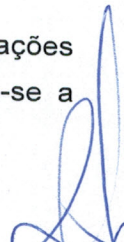
CLÁUSULA SÉTIMA – Altera-se a administração da sociedade para os sócios administradores **STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO, RODOLPHO ANTUNES GUEDES e ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA**, podendo assinar em separado e isoladamente, as quais caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, assinar e praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica facultado aos sócios nomearem procuradores devendo o instrumento de procuração especificar os atos serem praticados pelos procuradores nomeados.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios administradores **STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO, RODOLPHO ANTUNES GUEDES e ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA**, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações anteriores não conflitantes com o que estabelece este instrumento e procede-se a

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2301314 em 29/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFN2326640504 - 26/12/2023. Autenticação: F4D86211C57E3B88C98D1EE756097B143F3EBBC. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.623-1 e o código de segurança c4cH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
Secretária-Geral

pág. 5/15

CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO
SAGRES ENGENHARIA LTDA
CNPJ 14.853.879/0001-29

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **SAGRES ENGENHARIA LTDA** e sob fantasia **SAGRES ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tem sua sede nesta capital no **Setor SCIA, Quadra 14, Conjunto 08, Lote 9, Parte D, SCIA, Guará/DF, CEP 71.250-140**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade possui filial de nº 1, com a mesma denominação e objeto social da Matriz, situada na Quadra 44 Conjunto B Lotes 50 a 54 sala 309, Parque da Barragem Setor 02, Águas Lindas de Goiás/GO, CEP 72.910-100, sem capital social destacado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade possui filia de nº 2 com a mesma denominação e objeto social da Matriz, situada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, 2929 Quadra B27, Bloco A, Sala 1204 JD GOIAS Goiânia-GO CEP 74.810-100, sem capital social destacado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou internacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem o exercício das seguintes atividades econômicas: **O OBJETIVO DA SOCIEDADE E: ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, QUADRAS POLIESPORTIVA, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL, DE AGUA POTÁVEL, SERVIÇOS DE TERRA PLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, CONSULTORIA, ESTUDOS E PLANEJAMENTOS DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE**

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 - Brasília/DF - CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 - E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2301314 em 29/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFN2326640504 - 26/12/2023. Autenticação: F4D86211C57E3B88C98D1EE756097B143F3EBBC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.623-1 e o código de segurança c4cH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Brasão do Distrito Federal
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

24
pág. 6/15

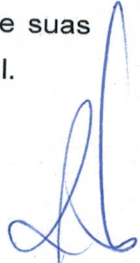
TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA DE PROCESSOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ANALISES, DESENVOLVIMENTOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTROLES DE PROCESSOS, SISTEMAS E PROGRAMAS COMPUTACIONAIS, ASSESSORIA EMPRESARIAL, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, PESQUISA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROJETOS, TRABALHOS, SOCIAIS E SÓCIOS AMBIENTAIS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, BEM COMO DE SOFTWARE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DESSES PRODUTOS SEM ESTOQUE NO LOCAL. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RELATIVOS A INDÚSTRIA DE MANUFATURA 4.0, E IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CIDADES INTELIGENTES, SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS QUOTISTAS	VALOR EM QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO	1.166.900	R\$ 1.166.900,00	33,34
ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA	1.166.550	R\$ 1.166.550,00	33,33
RODOLPHO ANTUNES GUEDES	1.166.550	R\$ 1.166.550,00	33,33
TOTAL	3.500.000	R\$ 3.500.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2301314 em 29/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFN2326640504 - 26/12/2023. Autenticação: F4D86211C57E3B88C98D1EE756097B143F3EBBC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.623-1 e o código de segurança c4ch. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade está a cargo dos sócios administradores **STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO, RODOLPHO ANTUNES GUEDES e ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA**, podendo assinar em separado e isoladamente, as quais caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, assinar e praticar todos os atos compreendidos no objeto social, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

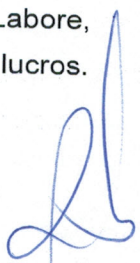
PARÁGRAFO ÚNICO - Fica facultado aos sócios nomearem procuradores devendo o instrumento de procuração especificar os atos serem praticados pelos procuradores nomeados.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios administradores **STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO, RODOLPHO ANTUNES GUEDES e ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA**, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, a ser determinada através de consenso dos mesmos, bem como a distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA - O início das atividades ocorreu em 06/01/2012.

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade não se dissolverá com o falecimento dos sócios, mas prosseguirão com os remanescentes, os herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros, líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (Cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, e desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso os sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento do balanço geral, da sociedade, em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (Trinta) dias contados da data da retirada do sócio.

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 - Brasília/DF - CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 - E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2301314 em 29/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFN2326640504 - 26/12/2023. Autenticação: F4D86211C57E3B88C98D1EE756097B143F3EBBC. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.623-1 e o código de segurança c4cH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/15

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas nas reuniões de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assuntos relevantes para a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

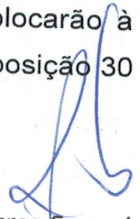
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, cada sócio terá sua participação e responsabilidade nos lucros e nas perdas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios respondem individualmente e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o exercício social será coincidente com o ano calendário, tendo início em 1º de janeiro, terminando em 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido com base na escrituração mercantil da empresa o levantamento do inventário, balanço patrimonial, balanço de resultado e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das cotas e colocarão à disposição dos sócios não administradores quando for o caso, e estará à disposição 30 (trinta dias) antes da reunião dos sócios.

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Fica eleito o foro da comarca do Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e de qualquer questão jurídica que possa vir a aparecer.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única que será assinada por todos os sócios, e depois registradas na Junta Comercial do Distrito Federal.

Brasília – DF, 21 de dezembro de 2023

STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO

NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO

RODOLPHO ANTUNES GUEDES

ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA

Scia Quadra 14 Conjunto 08 Lote 9 – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2301314 em 29/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFN2326640504 - 26/12/2023. Autenticação: F4D86211C57E3B88C98D1EE756097B143F3EBBC. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.623-1 e o código de segurança c4cH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
Secretária-Geral

pág. 11/15

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

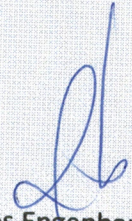
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.623-1	DFN2326640504	26/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
846.935.681-04	ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
368.022.168-17	NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.510.301-13	RODOLPHO ANTUNES GUEDES	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
367.969.538-19	STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS


Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2301314 em 29/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFN2326640504 - 26/12/2023. Autenticação: F4D86211C57E3B88C98D1EE756097B143F3EBBC. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.623-1 e o código de segurança c4cH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 14.853.879/0001-29 e protocolado sob o número 23/162.623-1 em 26/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2301314, em 29/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NADIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.935.681-04	ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
368.022.168-17	NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.510.301-13	RODOLPHO ANTUNES GUEDES	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
367.969.538-19	STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.935.681-04	ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
368.022.168-17	NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.510.301-13	RODOLPHO ANTUNES GUEDES	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
367.969.538-19	STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO	28/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/12/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/162.623-1.

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2301314 em 29/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFN2326640504 - 26/12/2023. Autenticação: F4D86211C57E3B88C98D1EE756097B143F3EBBC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.623-1 e o código de segurança c4ch. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
Secretária-Geral

pág. 13/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por NADIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2023, às 10:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/162.623-1.

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2301314 em 29/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFN2326640504 - 26/12/2023. Autenticação: F4D86211C57E3B88C98D1EE756097B143F3EBBC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.623-1 e o código de segurança c4cH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETARIA-GERAL

pág. 14/15

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO

VENTVRIS VENTIS

Brasília, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

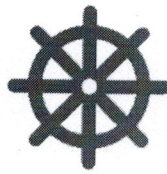


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2301314 em 29/12/2023 da Empresa SAGRES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14853879000129 e protocolo DFN2326640504 - 26/12/2023. Autenticação: F4D86211C57E3B88C98D1EE756097B143F3EBBC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/162.623-1 e o código de segurança c4cH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2023 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15



SAGRES ENGENHARIA

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

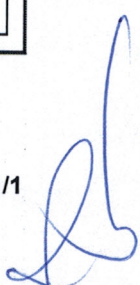
Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.853.879/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 05/01/2012		
NOME EMPRESARIAL SAGRES ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAGRES ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ST SCIA Q 14 CJ 8 LT 9	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PARTE D
CEP 71.250-140	BAIRRO/DISTRITO SCIA	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEAL.ENGENHARIAEPROJETOS@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 3710-6217/ (61) 9905-7655
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 11:05:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.670.464/001-55

CPF/CNPJ 14.853.879/0001-29

DataConcessão 04/02/2014

Denominação social SAGRES ENGENHARIA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia SAGRES ENGENHARIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do
Protocolo

969-19025/50

Data de enquadramento
no ISS

28/01/2014

Data de enquadramento
no ICMS

28/01/2014

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE

Faixa do ISS XX

APURACAO

Regime de Tributação do ICMS REGIME NORMAL DE

Faixa do ICMS XX

APURACAO

Descrição Atividade Econômica do ISS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Código da Atividade - ISS F4120-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 28/01/2014

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Código da Atividade - ICMS G4754-7/03-00

Data de Início de Atividade - ICMS 01/05/2015

Endereço SCIA Q 14 CJ 8 LT 9 S/N PARTE D

CEP 71.250-140

Bairro SCIA

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral

Data 01/01/0001

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

F421110100

Descrição da atividade:

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Data de início:

28/01/2014

CNAE-Fiscal:

F421380000

Descrição da atividade:

OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

Data de início:

28/01/2014

CNAE-Fiscal:

F422190200

Descrição da atividade:

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Data de início:

28/01/2014

CNAE-Fiscal:

F422270100

Descrição da atividade:

CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

Data de início:

28/01/2014

CNAE-Fiscal:

F429950100

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

Descrição da atividade:

CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Data de início:

28/01/2014

CNAE-Fiscal:

F432910400

Descrição da atividade:

MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Data de início:

28/01/2014

CNAE-Fiscal:

F439910100

Descrição da atividade:

ADMINISTRACAO DE OBRAS

Data de início:

28/01/2014

CNAE-Fiscal:

G461500000

Descrição da atividade:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO

Data de início:

28/01/2014

CNAE-Fiscal:

J620150100

Descrição da atividade:

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Data de início:

28/01/2014

CNAE-Fiscal:

M702040000

Descrição da atividade:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Data de início:

21/02/2022

CNAE-Fiscal:

M711110000

Descrição da atividade:

SERVICOS DE ARQUITETURA

Data de início:

21/02/2022

CNAE-Fiscal:

N773220100

Descrição da atividade:

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Data de início:

21/02/2022

CNAE-Fiscal:

N782050000

Descrição da atividade:

LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

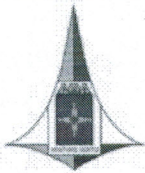
Data de início:

21/02/2022

Este documento foi emitido no dia 01/01/0001 na Internet pelo portal Agenci@Net



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 005000046132024
NOME: SAGRES ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: SCIA Q 14 CJ 8 LT 9 PARTE D S/N
CIDADE: SCIA
CNPJ: 14.853.879/0001-29
CF/DF: 0767046400155 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2024 .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 01 de abril de 2024. *

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41815067

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
SAGRES ENGENHARIA LTDA

CNPJ
14.853.879/0001-29

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.546.587.557

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 JANEIRO DE 2024

HORA: 7:9:31:0

**Sagres Engenharia Ltda.
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.853.879/0001-29
Razão Social: IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA
Endereço: Q SIA QUADRA 5C AREA ESPECIAL 16 SL J PARTE B / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 71200-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122007380195478424

Informação obtida em 02/01/2024 11:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAGRES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.853.879/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:55 do dia 02/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **7AAD.26B8.E378.7A38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAGRES ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.853.879/0001-29

Certidão n°: 353271/2024

Expedição: 02/01/2024, às 11:44:02

Validade: 30/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAGRES ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.853.879/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

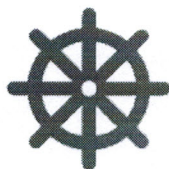
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



SAGRES ENGENHARIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00023620/2023-INT

Validade até: **31/03/2024**

Razão Social: IDEAL SERVICE PLANEJAMENTOS CONSTRUÇOES
E PROJETOS LTDA

CNPJ: 14.853.879/0001-29

Registro: 11254

Data do Registro: 04/02/2014

Capital Matriz: R\$ 2.500.000,00

Sede: SIA SIA/SUL QD 5C LT 14 SL 209
ED ARISTUS CENTER

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, QUADRAS POLIESPORTIVAS, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS, SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL, DE ÁGUA POTÁVEL, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, CONSULTORIA, ESTUDOS E PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA DE PROCESSOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ANÁLISES, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTROLES DE PROCESSOS, SISTEMAS E PROGRAMAS COMPUTACIONAIS, ASSESSORIA EMPRESARIAL, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, PESQUISA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROJETOS, TRABALHOS, SOCIAIS E SÓCIO AMBIENTAIS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, BEM COMO DE SOFTWARE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DESSES PRODUTOS SEM ESTOQUE NO LOCAL, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RELATIVOS À INDÚSTRIA E MANUFATURA 4.0 E IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CIDADES INTELIGENTES.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA

CPF: 846.935.681-04

Data de início responsabilidade técnica: 21/09/2016

Carteira: 13109/D-GO

Atribuições:

RES. 218/73 ART. 07º

Títulos: Eng. Civ. - Tecg. Constr. Civ.
Edif.

DOS ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA,
CIRCUNSCRITAS AO
ÂMBITO DOS RESPECTIVOS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO.


Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00023620/2023-INT

Nome: WELINGTON SALVIANO DE SOUZA	CPF: 017.795.981-90
Data de início responsabilidade técnica: 29/06/2017	
Carteira: 24596/D-DF	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: ART 28, ALÍNEAS "A" A "K" DO DECRETO N 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 7 DA LEI 5194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 1 DA RESOLUCAO N 218/73 PARA PORTOS E RIOS, ESTANDO APTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO ART 1 DA RESOLUCAO N 218/73.

Nome: ELIAS TAVARES DA SILVA	CPF: 659.147.831-00
Data de início responsabilidade técnica: 15/06/2020	
Carteira: 23804/D-DF	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: ART. 28º, ALÍNEAS "A" A "K", DO DECRETO 23.569, DE 1933, SUPLEMENTADAS PELO ART. 7º DA LEI 5.194, DE 1966.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

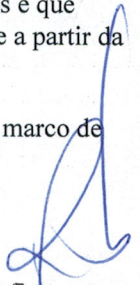
Por força dos artigos 337-F e 337-J, ambos do Código Penal, Informamos que empresa certificada na presente certidão possui integrante(s) do seu quadro de responsável(is) técnico(s) em comum com a(as) empresa(s):

- 15784 - GOUVEIA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
- 8747 - TOPAZIO SERVICE CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA DE SISTEMAS EIRELI
- 10822 - NASP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
- 14706 - ELIAS TAVARES DA SILVA

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 12/09/2023 15:57:40 horas (data e hora de Brasília).


Sagres Engenharia Ltda
Rodolfo Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00023620/2023-INT

Código de controle da certidão: OSJ3XIGWH9

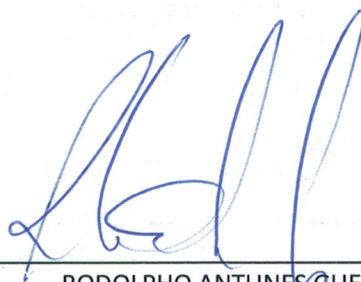


Sagres Engenharia Ltda
Rodolfo Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

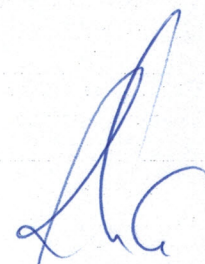
ITENS CORRESPONDENTES A CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Serviço Exigido	Qnt. Exigida	Und	Atestados	Itens do atestado	Qnt. Do Atestado	Und.	Obs.
Estabilização Brita Graduada	2.350,00	m³	Av. Engler	3.6.4	2.553,31	m³	Foi considerado recuperação de base e sub-base com brita o mesmo que estabilização brita graduada
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	1.045,00	m³	Jardim Barragem	1.4.10	1.200,00	m³	Conversão de toneladas (T) para metros cúbicos (m³)
Blokret de Concreto	2.704,00	m²	Jardim Barragem	4.2.1	3.806,84	m²	Foi considerado blokret o mesmo que piso intertravado
Fornecimento, transporte e assentamento de tubo	2.845,00	m	Av. Engler	3.3.1; 3.3.2; 3.3.3; 3.3.4; 3.3.5; 3.3.6; 3.3.7; 3.3.8; 3.3.9; 3.3.10; 3.3.11 e 3.3.12	5.351,30	m	Somadas todas as quantidades dos itens de tubos

Goiânia, 04 de janeiro de 2024.



RODOLPHO ANTUNES GUEDES
REPRESENTANTE LEGAL
 CNPJ: 14.853.879/0001-29
 SAGRES ENGENHARIA LTDA



Sagres Engenharia LTDA
Rodolpho Antunes Guedes
 Engenheiro Civil
 CREA 17744/O-05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020200002462

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **WELINGTON SALVIANO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELINGTON SALVIANO DE SOUZA** RNP: 0716398052 Registro: 24596/D-DF

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200129428**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **08/07/2020** .. Baixada em: **10/11/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA -..** Registro CREA-GO: **20218**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIAS**

CPF/CNPJ: **01.616.520/0001-96**

Avenida AV 2 AE..... Número: 004....

Bairro: **JARDIM**

QUERÊNCIA.....

CEP: **72910-000**

Quadra: 01..... Lote: 0..... Complemento:

Cidade: **AGUAS LINDAS**.....-GO

E-Mail:

Fone: (61....)36181768....

Contrato: **111/2020**..

Celebrado em: **18/06/2020**

Valor R\$: **3.134.195,80...**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Quadra 32**.....

Número: **SN**.....

Bairro: **Jardim da Barragem II**.....

CEP: **72920-100**.....

Quadra: 0..... Lote: 0..... Complemento: **AV. Porto Velho**.....

Cidade: **Agua Lindas de Goias**.....-GO

Data de Início: **18/06/2020**

Previsão término: **18/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-15.721970,-48.288705**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIAS**

CPF/CNPJ: **01.616.520/0001-96**

E-Mail:

Fone: (61....) 36181768..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM, 28.000,00 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 1.200,00 METROS CUBICOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 7.309,94 METROS CUBICOS; 4 - ATUACAO EXECUCAO GALERIA PLUVIAL, 1.485,40 METROS; 5 - ATUACAO EXECUCAO BOCAS DE LOBO, 32,00 UNIDADES; 6 - ATUACAO EXECUCAO GABIOES, 8,00 METROS CUBICOS; 7 - ATUACAO EXECUCAO CALÇAMENTO CONCRETO, 140,00 METROS CUBICOS; 8 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍEDOS, 3.806,84 METROS QUADRADOS; 9 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS, 1.500,00 METROS;**

Observações

Execução de Pavimentação asfáltica e Calçamento em Concreto no Setor Jardim Barragem II Conforme Contrato 111/2020. Estão inclusos nos serviços a execução de drenagem pluvial, drenagem superficial, pavimentação em CBUQ, tratamento da base com solo cimento, calçamento em concreto e estacionamento em piso intertravado.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **18/06/2020** até **31/10/2020**.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 20022147 a 20022150, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020200002462

Data: 11/11/2020 Hora: 11:37:00

Código de Controle: XTHMAYX



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
81021/2020

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinentes compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de obras e serviços de engenharia civil, que a empresa contratada: IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETO LTDA inscrita no CNPJ: 14.853.879/0001-29, através de seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **WELINGTON SALVIANO DE SOUZA – 24596/ D-DF**, executou sob o regime de empreitada os seguintes serviços abaixo discriminados:

Execução das obras prevista no contrato.

1.10. Dados da Obra/Serviço

Nº ART(s): 1020200129428

Numero do contrato: 111/2020 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇAMENTO EM CONCRETO SETOR BARRAGEM II – ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Local de realização: Av. Porto Velho, Nº 000. JARDIM BARRAGEM II - CEP: 72920-100 – ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

1.11. Período Realizado da obra: Data de início: 18/06/2020, PREVISÃO DE TERMINO 31/10/2020.

1.12. Situação/ Status: FINALIZADA.

1.13. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

CNPJ: 01.616.520/0001-96 - (61) 3618-1768

Endereço completo: Área Especial 4, Avenida 2, s/n - Jd. Querência, Águas Lindas de Goiás - GO, 72910-000

1.14. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETO LTDA inscrita no CNPJ: 14.853.879/0001-29,

Endereço completo: SIA/SUL QD. 05-C LOTE 14 SALA 209 ED.ARISTUS CENTER – BRASÍLIA –DF CEP: 71.200-055, Telefone (61) 3967-1958, BRASILIA - DF.

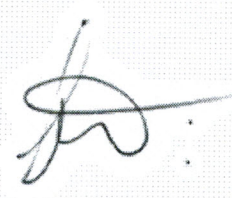
1.15. Dados do Responsável Técnico

Nome: WELINGTON SALVIANO DE SOUZA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

CREA – 24596/ D-DF

1.16. Descrição das Atividades Executadas:


Sirlei Xavier de Souza
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

Área Especial nº 04 - Av 02 - Jardim Querência | CEP: 72910-000 | Águas Lindas de Goiás - GO | Tel: (61) 3618-1768 | 15/04/2020
CNPJ: 01.616.520/0001-96


Sagres Engenharia Ltda
Rodolfo Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	REABILITAÇÃO ASFÁLTICA (JARDIM BARRAGEM II)		
1.1	SINALIZAÇÃO DE OBRAS		
1.1.1	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE	m	1.318,89
1.1.2	CAVALETE DE OBRA COM ALTURA DE 0,50 M	und	66,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	m	2.983,65
1.2.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	m2	28.000,00
1.2.3	LIMPEZA (PAV.URB.)	m2	28.000,00
1.2.4	CARGA DE ENTULHOS (PAV.URB.)	m3	5.430,24
1.2.5	TRANSPORTE DE ENTULHOS (PAV.URB.)	m3km	40.726,80
1.3	TERRAPLENAGEM		
1.3.1	ESCARIFICAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m3	5.430,24
1.3.2	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	6.526,73
1.3.3	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	6.526,73
1.3.4	AQUISIÇÃO DE CASCALHO	m3	3.916,04
1.3.5	ESC. E CARGA DE MAT. DE JAZ. C/ INDENIZ. (PAV.URB.)	m3	3.916,04
1.3.6	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	m3km	3.916,04
1.3.7	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	t x km	43.858,50
1.3.8	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER (PAV.URB.)	t x km	2.192,93
1.3.9	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 2%)	m³	7.309,94
1.4	PAVIMENTAÇÃO		
1.4.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV.URB.)	m2	28.000,00
1.4.8	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30	m2	28.000,00
1.4.9	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	t x km	187,95
1.4.10	FORNECIMENTO DE CM-30	t	33,60
1.4.10	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C	m2	28.000,00
1.4.10	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	t x km	78,30
1.4.10	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	14,10
1.4.10	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO	t x km	730,80
1.4.10	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO	m3	1.200,00
1.4.11	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA (PAV.URB.)	t x km	18.797,03
1.4.12	TRANSPORTE COMERCIAL DE MASSA	t x km	175.438,90
2.0	DRENAGEM PROFUNDA (JARDIM BARRAGEM II)		
2.1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
2.1.1	LOCAÇÃO DE REDE	M	1.038,00

Sirlei Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Obras
e Serviços Urbanos



2.2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M	m3	89,77
2.2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	m3	4.664,74
2.2.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM ROCHA DECOM. E/OU MATAÇÃO	m3	870,42
2.2.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE	m3	297,64
2.2.5	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	886,16
2.2.6	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	4.536,92
2.3	ESCORAMENTO DE VALAS		
2.3.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO EM VALAS(ESPAÇ.1,80 M)	m2	3.746,00
2.4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
2.4.1	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC)	m	1.038,00
2.4.2	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M (AC)	m	208,00
2.4.3	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC)	m	303,00
2.4.4	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,60 M, PARTE FIXA C/1,00M DE ALTURA (AC/BC)	un	13,00
2.4.5	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 0,60 M (AC)	m	2,40
2.4.6	POÇO DE VISITA PARA REDE D=0,80 M, PARTE FIXA C/ 1,00M DE ALTURA (AC/BC)	un	11,00
2.4.7	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 0,80 M	m	9,47
2.4.8	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M	m	416,00
2.4.9	POÇO DE VISITA PARA REDE D=1,20 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	m	8,00
2.4.10	ACRÉSCIMO NA ALTURA DO P.V. PARA REDE D= 1,20 M (	m	8,00
2.5	DIVERSOS		
2.5.1	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA,INCLUSIVE TAMPÃO E ANEL (AC/BC)	m	17,00
2.5.2	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO	un	32,00
2.5.4	LASTRO DE BRITA	m3	88,02
2.5.6	CARGA DE MATERIAL DE GALERIAS	m3	3.527,51
2.5.7	TRANSPORTE DE MAT. DE 1º CAT.-À CAMINHÃO (PAV.URB.)	m3km	31.152,19
2.5.8	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	9.444,49
2.5.9	GABIÕES (1,00 M)	m3	6,00
2.5.10	GABIÕES (0,50 M)	m3	2,00
2.5.11	COLCHÕES RENO (0,3 M)	m3	19,20
2.5.12	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m3	883,39
2.5.13	LIMPEZA DO CORTE, COLOCAÇÃO E COMPACTAÇÃO CASCALHO, IMPRIMAÇÃO E COLOCAÇÃO	m2	247,50
3.0	PASSEIO EM CONCRETO (JARDIM BARRAGEM II)		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	DEMOLICAÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m2	171,51
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA	m2	445,92
3.1.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM BOTA-FORA	und	44,59
3.2	TERRAPLANAGEM		
3.3.1	LIMPEZA MANUAL	m2	2.712,93
3.3.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m3	529,02
3.3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA	m3km	4.761,18
3.3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM BOTA-FORA	und	529,02
3.3.5	REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO	m2	2.712,93
3.3.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA	m3	529,02
3.3.7	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m3	529,02
3.3	CALÇAMENTO EM CONCRETO		

Área Especial nº 04 - Av 02 - Jardim Querência | CEP: 72910-000 | Aguas Lindas de Goiás - GO | Tel: (61) 36
CNPJ: 01.616520/0001-96

Sirlei Xavier de Souza
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos
Decreto Nº 1544/2020

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



3.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN	m3	135,65
3.3.2	LASTRO DE BRITA	m3	81,39
4.0	ESTACIONAMENTO (JARDIM BARRAGEM II)		
4.1	TERRAPLANAGEM		
4.1.1	LIMPEZA MANUAL	m2	3.806,84
4.1.2	REGULARIZACAO E APILOAMENTO	m2	3.806,84
4.2	ESTACIONAMENTO		
4.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR ESPESSURA 6 CM	m2	3.806,84
4.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	m	1.499,40
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
5.1	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	119,70
5.1.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	33,28
5.1.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	und	134,00

NºART(s) : 1020200129428

Declaramos ainda que o contrato de empreitada global foi cumprido em todas as cláusulas, tendo sido atendidas satisfatoriamente todas as exigências dos projetos e especificações, bem como o prazo destinado à execução da obra.

DATA: 30/10/2020.

SIRLEY XAVIER DE SOUZA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Decreto 1544/2020

FERNANDO JOSÉ DE PAIVA CREA 28264/D-DF
Engenheiro Civil
Decreto 1558/2020





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Goiás



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020220001023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA** RNP: 1001682670 Registro: 13109/D-GO

Título profissional: **Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil - Edificações**

Nº ART: 1020220116824..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 17/05/2022 .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020200143345**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA -.. Registro CREA-GO: 20218**.....

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: 17.497.764/0001-37

Alameda Anicuns..... Número: 21.....

Bairro: Vila Santa Helena..... CEP: 74555-330

Quadra: 410..... Lote: 00..... Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)35248300...

Contrato: 090/2020..

Celebrado em: 29/06/2020 Valor R\$: 5.649.653,84...

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Calamidade Pública

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Engler.....

Número: 00.....

Bairro: Jardim Mariliza.....

CEP: 74885-460.....

Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 29/06/2020

Previsão término: 24/02/2021

Coordenadas Geográficas: -16.738066,-49.2114593

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CPF/CNPJ: 17.497.764/0001-37

E-Mail:

Fone: (62....) 35248300..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 29.542,24 METROS QUADRADOS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 36.200,00 METROS QUADRADOS; 3 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS, 7.775,30 METROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL, 417,75 METROS QUADRADOS; 5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL, 34,68 METROS QUADRADOS; 6 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS, 4.975,54 METROS; 7 - ATUACAO EXECUCAO BOCAS DE LOBO, 240,00 UNIDADES; 8 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM, 298,53 METROS; 9 - ATUACAO EXECUCAO GABIOES, 65,00 METROS CUBICOS;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS NA AVENIDA ENGLER NO TRECHO ENTRE O CONJUNTO FABIANA E O PARQUE ATHENEU, CONFORME CONTRATO 090/2020. A EXECUÇÃO COMPREENDE EXECUÇÃO DE GALERIA E LANÇAMENTO DE ÁGUA EM GABIÃO, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, RECUPERAÇÃO ASFALTICA E FRESAGEM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/06/2020 até 30/06/2021.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 22009455 a 22009458, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020220001023

Data: 20/05/2022 Hora: 14:48:00

Código de Controle: JHCLWRX



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
74731/2022

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes 53
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 003/2022

Atestamos para os devidos fins, conforme as informações prestadas pelo engenheiro fiscal JESSICA SARIEDINE DE MELO - CREA 24.417/D-GO que a empresa IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.856.879/0001-29, com sede na SIAGUL QD 05-C LOTE 14 SALA 209 ED. ARISTUS CENTER - BRASÍLIA, DF, através do Engenheiro Alexandre Branco de Gouveia RNP 1001682870 e Engenheiro Wellington Salviano de Souza RNP 0716398052, executou para esta Secretaria as obras de Execução de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Galeria de Águas Pluviais na Avenida Engler no trecho entre Conjunto Fabiana e Parque Atheneu, e que os serviços abaixo listados foram executados satisfatoriamente, atendendo as exigências da obra e as normas da ABNT.

A obra possui as seguintes características:

Execução de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica e Galeria de Águas Pluviais na Avenida Engler no trecho entre Conjunto Fabiana e Parque Atheneu.

N.º do Contrato :

Assinatura do Contrato:

Ordem de Serviço:

Prazo de Execução:

Período de Execução dos Serviços:

Valor do Contrato:

Atestado Técnico:

090/2020
26 de maio de 2020
29 de junho de 2020
366 dias
junho/2020 a junho/2021
R\$ 6.788.135,72
Processo SEI nº 22.18.000000002-1

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 003/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS (ESTIMADO)		
1.1.1	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6x12CM) - PADRÃO AGETOP	m2	24,00
1.1.2	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO AGETOP/2014 (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA, COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR's, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ)	m2	50,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO		
1.2.1	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	898,78
1.2.2	MESTRE DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	H	898,78
1.2.3	VIGIA DE OBRAS - (NOTURNO E NO SÁBADO/DOMINGO DIURNO) - O.C.	H	1.947,36
1.2.4	APONTADOR - (OBRAS CIVIS)	H	898,78
1.2.5	ALMOXARIFE - (OBRAS CIVIS)	H	898,32
1.2.6	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O. CIVIS)	h	898,32
1.3	ELABORAÇÃO DE LAUDOS AMBIENTAIS E ATENDIMENTO DE OUTRAS EXIGÊNCIAS DA AMMA (ESTIMADO)		
1.3.1	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2	h	80,00
1.3.2	ENGENHEIRO AUXILIAR - P4	h	80,00
1.3.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	150,00
1.3	MOBILIZAÇÃO DE DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ESTIMADO)		
1.3.1	CAMINHÃO PRANCHA	H	45,00
1.3.2	CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	H	45,00
1.4	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA (ESTIMADO)		
1.4.1	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	49,00
1.4.2	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	49,00
1.4.3	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	49,00
1.4.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI REFLETIVA	M2	10,00
1.4.5	BARRILEIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, MONTADA NO LOCAL (PERFIL NEW JERSEY) - W = 810 x 100	M	
1.5	ENSAIOS		
1.5.1	TERRAPLENAGEM		
1.5.1.1	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN	19,00
1.5.1.2	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	8,00
1.5.2	SUBLEITO		
1.5.2.1	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN	19,00
1.5.2.2	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	19,00
1.5.2.3	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	19,00
1.5.3	SUBBASE / BASE		
1.5.3.1	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	UN	19,00
1.5.3.2	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	19,00
1.5.3.3	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UN	19,00
1.5.4	CBUQ		



Autenticidade nº: 22009456
CAT nº: 1020220001023 página: 002
www.creango.org.br/autenticacao


ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 003/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES
1.5.4.1	ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	UN	6,00
1.5.4.2	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE BETUME - CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO	UN	6,00
1.5.4.3	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	6,00
1.6	ITENS COM BDI REDUZIDO		
1.6.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPES		
1.6.1.1	VEÍCULO SECAN - 71 a 115 CV	MÊS	4,99
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO, MEIO FIO, CALÇADA, MURO E REALOCAÇÃO DE CERCAS		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	116,27
2.1.2	DEM. MEIO FIO SEM REAPROV. C/IR ATÉ C 8 E CARGA	m	435,36
2.1.3	DEM. MANUAL EM CONCR. SIMPLES C/IR ATÉ C8 E CARGA (O.C.)	m3	45,53
2.1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	106,65
2.1.5	CARGA DE ENTULHOS (PAV. URB.)	M3	289,80
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	M3XKM	359,60
2.1.7	REALOCAÇÃO DE CERCAS	M	931,59
2.1.8	MOURAO DE CONCRETO RETO, 10 X 10 CM, H= 3,00 M	UND.	170,00
2.2	FRESAGEM		
2.2.1	FRESAGEM CONTINUA A FRIO	M3	263,76
2.2.2	CARGA DE ENTULHOS (PAV. URB.)	M3	347,89
2.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF 12/2016	M3XKM	347,89
2.3	RECAPEAMENTO		
2.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV. URB.)	M2	8.791,93
2.3.2	CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ (AC/BC) (PAV. URB.)	M3	254,96
2.3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	254,96
2.4	MOVIMENTO DE TERRA		
2.4.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	26.706,78
2.4.2	CADASTRO TÉCNICO DA OBRA EXECUTADA PARA PAVIMENTAÇÃO COMPOSIÇÃO 73682 SINAPI	M	2.923,17
2.5	CORTE, REATERRO E BOTA FORA		
2.5.1	CORTE		
2.5.1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE 1ª CAT (PAV. URB.)	M3	14.406,83
2.5.2	REATERRO		
2.5.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	M3XKM	172,35
2.5.2.2	COMPACTAÇÃO A 95% DO P.N (PAV. URB.)	M3	137,88
2.5.3	BOTA FORA		
2.5.3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	M3XKM	14.358,95
2.6	PREPARAÇÃO DA SUB BASE E BASE		
2.6.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA - COMPOSIÇÃO 4816096 (DNIT)	M3	9.223,38
2.6.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF 04/2016	M3XKM	11.990,40
2.6.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV. URB.)	M2	29.464,84
2.6.4	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA SEM MISTURA (PAV. URB.)	M3	
2.6.5	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 1,50% PESO PISTA (PAV. URB.) S/ TRANS. LOCAL DE CIMENTO - AGETOP INFRA 44151	M3	9.238,38
2.7	REVESTIMENTO COM CBUQ		
2.7.1	IMPRIMAÇÃO (PAV. URB.)	M2	27.423,53
2.7.2	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV. URB.)	M2	27.423,53
2.7.3	CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ (AC/BC) (PAV. URB.)	M3	787,65
2.7.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	787,65
2.8	DRENAGEM SUPERFICIAL		
2.8.1	MEIO FIO SEM SARIETA - MFC06 (AC/BC) - GUIA 10X 15 X 15CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41335	M	4.857,81
2.8.2	MEIO FIO COM SARIETA - MFC01 (AC/BC) - GUIA 10 X 23 X 45 CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41330	M	4.874,50
2.9	SINALIZAÇÃO		
2.9.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRILICA	M2	417,75
2.9.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTATICA SEMI-REFLETIVA	M2	34,68
2.10	ITENS COM BDI REDUZIDO		
2.10.1	EMULSAO ASFALTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	KG	32.914,47
2.10.2	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	18.102,84
2.10.3	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	T	150,12
2.10.4	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO	M3	9.223,38

Rua 21, nº 410, Vila Santa Helena - Goiânia-GO CEP: 74.555-330 - Tel: 55 62 3524-8330

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 003/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES
3.0	GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		
3.1	ESCAVAÇÃO E REATERRO		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M	M3	291,91
3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	M3	28.891,99
3.1.3	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	2.044,06
3.1.4	REATERRO DE VALAS C/COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	M3	10.220,30
3.1.5	COMPACTAÇÃO À 95% DO P N (PAV.URB.)	M3	8.176,75
3.2	BOTA FORA		
3.2.1	CARGA DE MATERIAL DE GALÉRIAS	M3	10.929,12
3.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 12/2016	M3XKM	10.929,12
3.3	REDE		
3.3.1	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,40M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45440	M	1.098,60
3.3.2	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45445	M	988,22
3.3.3	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45455	M	227,00
3.3.4	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M (AC) PA1 - AGETOP INFRA 45465	M	238,17
3.3.5	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45445	M	127,99
3.3.6	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45450	M	657,84
3.3.7	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45455	M	388,03
3.3.8	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M (AC) PA2 - AGETOP INFRA 45465	M	936,35
3.3.9	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,80 M (AC) PA3 - AGETOP INFRA 45450	M	80,00
3.3.10	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC) PA3 - AGETOP INFRA 45455	M	163,38
3.3.11	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,20 M (AC) PA3 - AGETOP INFRA 45460	M	83,09
3.3.12	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M (AC) PA3 - AGETOP INFRA 45465	M	162,63
3.3.13	POÇO DE VISITA Ø60 E Ø80 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)	UND.	28,00
3.3.14	POÇO DE VISITA Ø100 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)	UND.	11,00
3.3.15	POÇO DE VISITA Ø120 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)	UND.	1,00
3.3.16	POÇO DE VISITA Ø150 CM (CONFORME DIRETRIZES DA PREFEITURA)	UND.	20,00
3.3.17	ACRESCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=0,60 E 0,80 M	M	15,20
3.3.18	ACRESCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=1,00 M	M	14,50
3.3.19	ACRESCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=1,20 M	M	2,30
3.3.20	ACRESCIMO NA ALTURA DO POÇO DE VISITA EM ALVENARIA PARA REDE D=1,50 M	M	32,49
3.3.21	CHAMINÉ PARA POÇO DE VISITA, EXCLUSIVE TAMPÃO E ANEL (AC/BC) - PADRÃO SEINFRA	M	43,25
3.3.22	FABRICAÇÃO DE TAMPÃO DE CONCRETO, ANEL E TRANSP. (CONFORME PROJETO DAS DIRETRIZES SEINFRA)	UND.	61,00
3.3.23	BOCA DE LOBO SIMPLES (CONFORME PROJETO DAS DIRETRIZES SEINFRA)	UND.	24,00
3.3.24	BOCA DE LOBO DUPLA (CONFORME PROJETO DAS DIRETRIZES SEINFRA)	UND.	44,00
3.3.25	BOCA DE LOBO TRIPLA (CONFORME PROJETO DAS DIRETRIZES SEINFRA)	UND.	18,00
3.4	DIVERSOS		
3.4.1	LOCAÇÃO DE REDES DE AGUA OU DE ESGOTO	M	5.303,30
3.4.2	ORENO DE TUBO PEAD 100MM (0,5MX0,4M) (GAP) (AC/BC)	M	335,85
3.4.3	LASTRO DE BRITA(GAP) (BC)	M3	285,51
3.4.4	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL - COMPOSIÇÃO 2003868 (DNIT)	M3	571,02
3.4.5	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO EM VALAS(ESPAÇ 1,80 M)	M2	23.935,92
3.5	ESTRUTURA DE LANÇAMENTO Ø 150 CM		
3.5.1	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL - COMPOSIÇÃO 2003868 (DNIT)	M3	10,65
3.5.2	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	3,55
3.5.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m3	3,55
3.5.4	COLCHÕES RENO (0,3 M)	M3	17,60
3.5.5	GABIAO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M 2N/AL - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - COMPOSIÇÃO 3205870 (DNIT)	M3	61,60
3.5.6	GABIAO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M 2N/AL - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - COMPOSIÇÃO 3205868 (DNIT)	M3	3,90
3.5.1	ESTRUTURA DE LANÇAMENTO Ø 100 CM		
3.5.1.1	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL - COMPOSIÇÃO 2003868 (DNIT)	M3	10,05
3.5.1.2	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE MANUAL (O.C.)	m3	3,35
3.5.1.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO - (O.C.)	m3	3,35
3.5.1.4	COLCHÕES RENO (0,3 M)	M3	15,80
3.5.1.5	GABIAO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M 2N/AL - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - COMPOSIÇÃO 3205870 (DNIT)	M3	43,05



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 003/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES
3.5.1.6	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M ZN/AL - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - COMPOSIÇÃO 3205868 (DNIT)	M3	3,70
3.6	RECUPERAÇÃO DE CORTE DE ASFALTO		
3.6.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	255,33
3.6.2	CARGA DE ENTULHOS (PAV.URB.)	M3	331,93
3.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 12/2016	M3XKM	331,93
3.6.4	RECUPERAÇÃO DE BASE E SUB-BASE DE PAVIMENTO COM BRITA	M3	2.553,31
3.6.5	REMENDO DE CAPA ASFALTICA - 3CM	T	577,22

Atestamos, outrossim, que os serviços foram executados diretamente sob exclusiva responsabilidade da IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, obedecendo as normas técnicas, a contento da fiscalização.

As discriminações dos serviços bem como os quantitativos apresentados no quadro acima, foram elaborados e informado pelo Fiscal do Contrato.

Diante do exposto e dos quantitativos acima informados, atestamos que os serviços foram executados e a contento das normas exigidas.

GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DE MAIO DO ANO DE 2022

Eng^o Jessica Sarradine de Melo
Eng^o Fiscal

Eng^o Cristiano Oliveira Calixto
Gerente de Supervisão de Obras Viárias

Arq^o Edilson de Lima Mourão
Diretor de Superv. de Obras de Infraestrutura Urbana

Eng^o Fernando Henrique Mussi
Superintendente de Obras e Serviços Públicos

Eng^o Everton Schmitz
Secretário

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que os profissionais Alexandre Branco de Gouveia, CREA e/ou CAU nº 13109/D-GO e Welington Salviano de Souza, CREA 24596/D-DF, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item 04.04.02 do Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº50/2023, será(ão) o(s) Responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação

Goiânia, 04 de janeiro de 2024.



RODOLPHO ANTUNES GUEDES
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 14.853.879/0001-29
SAGRES ENGENHARIA LTDA



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00023893/2023-INT

Validade até: **31/03/2024**
Nome: **WELINGTON SALVIANO DE SOUZA** CPF: **017.795.981-90**
RNP: **0716398052** Carteira/Visto: **24596/D-DF -**
Data do Visto/Registro: **26/04/2017**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE PAULISTA**
Título(s): **Engenheiro Civil**

Atribuições:

ART 28, ALÍNEAS "A" A "K" DO DECRETO N 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 7 DA LEI 5194/66, COM RESTRICÕES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO ART 1 DA RESOLUÇÃO N 218/73 PARA PORTOS E RIOS, ESTANDO APTO PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE 01 A 18 DO ART 1 DA RESOLUÇÃO N 218/73.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 14/09/2023 17:15:25 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **ZUMPTVEWJF**




Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00030252/2023-INT

Validade até: **31/03/2024**
Nome: **ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA** CPF: **846.935.681-04**
RNP: **1001682670** Carteira/Visto: **13109/D-GO - 25013/V**
Data do Visto/Registro: **12/08/2015**
Instituição de ensino:
Título(s): **Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil - Edificações**
Atribuições:
RES. 218/73 ART. 07º
DOS ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUCAO 313/86 DO CONFEA, CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DOS RESPECTIVOS LIMITES DE SUA FORMACAO.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 26/12/2023 18:19:26 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **6ILC2XFB05**



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS INTERNAS DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL (DIAGRI) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 50/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

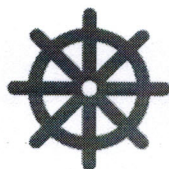
Goiânia, 04 de janeiro de 2024.



RODOLPHO ANTUNES GUEDES
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 14.853.879/0001-29
SAGRES ENGENHARIA LTDA



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



SAGRES ENGENHARIA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA
14.853.879/0001-29

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/01/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.BABL.2A5P.3NP6.CCUX.QUGQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

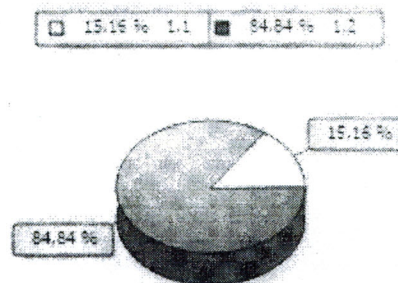
Nome : IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ : 14.853.879/0001-29
Folha : 1

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	948.036,18	
1.2 Patrimônio Líquido	5.306.575,83	= 0,18

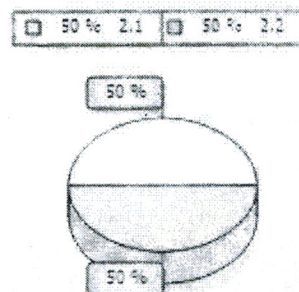
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 17,87 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	948.036,18	
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	948.036,18	= 1,00

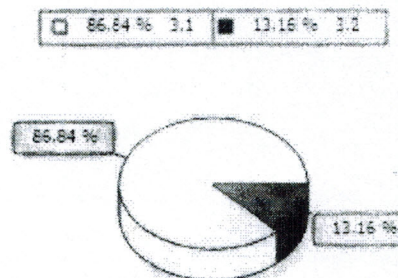
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	6.254.612,01	
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	948.036,18	= 6,60

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 659,74 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ : 14.853.879/0001-29
Folha : 2

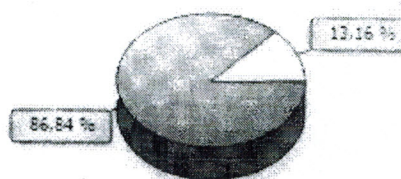
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	948.036,18	
4.2 Ativo	6.254.612,01	= 0,15

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 15,16 % do investimento total.

12,16 % 4.1 86,84 % 4.2

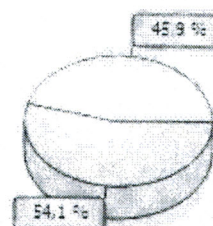


5 - Capitalização

5.1 Patrimônio Líquido	5.306.575,83	
5.2 Ativo	6.254.612,01	= 0,85

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 84,84 % do investimento total.

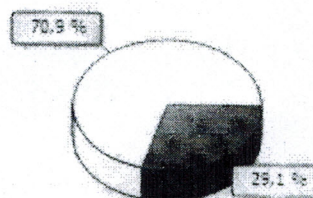
45,9 % 5.1 54,1 % 5.2



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	2.309.572,61	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	2.309.572,61
6.3 (-) Passivo Circulante	948.036,18	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	948.036,18
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		1.361.536,43

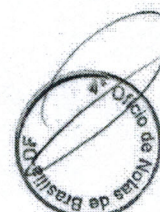
70,9 % 6.1 + 6.2 29,1 % 6.3 + 6.4



STAFF CONT. AUD. CONSULT. S/C LTDA

JUNIOR - 14:30:29

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

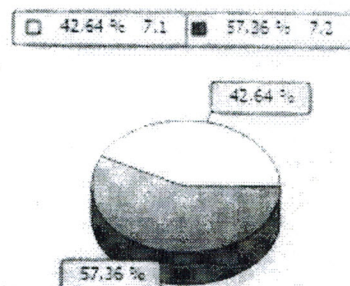
Nome : IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ : 14.853.879/0001-29
Folha : 3

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	3.945.039,40	
7.2 Patrimônio Líquido	5.306.575,83	= 0,74

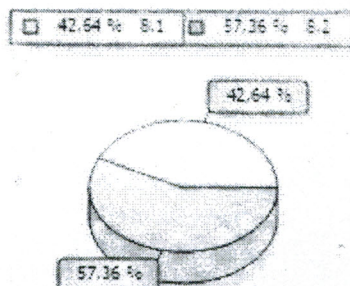
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 74,34 % do capital próprio.



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	3.945.039,40	
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	5.306.575,83	= 0,74

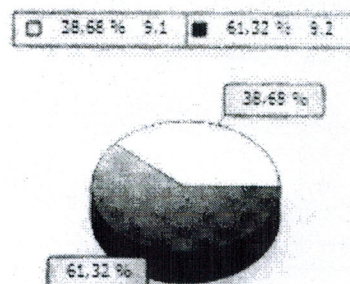
Interpretação : Quanto menor, melhor. 74,34 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	3.945.039,40	
9.2 Ativo	6.254.612,01	= 0,63

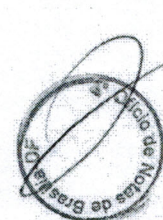
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 63,07 % do investimento total.



STAFF CONT. AUD. CONSULT. S/C LTDA

JUNIOR - 14:30:29

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-60



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

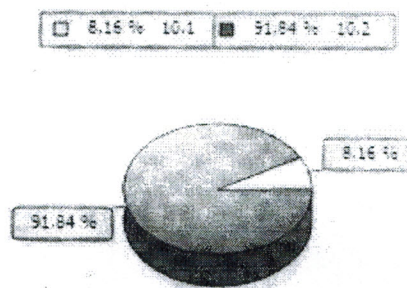
Nome : IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ : 14.853.879/0001-29
Folha : 4

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões 556.075,34
10.2 Ativo 6.254.612,01 = 0,09

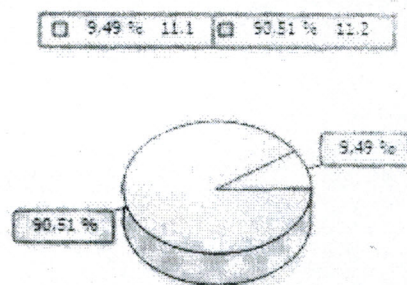
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 8,89 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões 556.075,34
11.2 Patrimônio Líquido 5.306.575,83 = 0,10

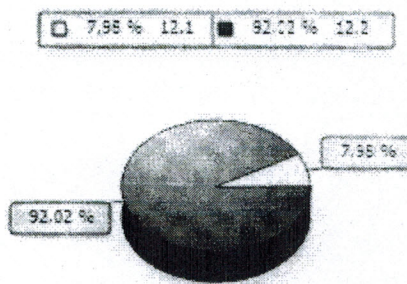
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 10,48 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido 542.251,83
12.2 Ativo 6.254.612,01 = 0,09

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 8,67 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



STAFF CONT. AUD. CONSULT. S/C LTDA

JUNIOR - 14:30:29

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

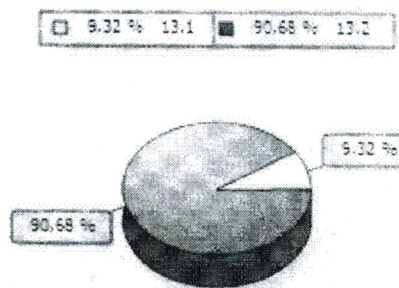
Nome : IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ : 14.853.879/0001-29
Folha : 5

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido 542.251,83
13.2 Patrimônio Líquido Médio 5.274.012,06 = 0,10

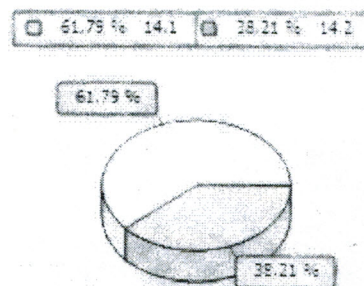
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 10,28 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas 10.114.022,71
14.2 Ativo 6.254.612,01 = 1,62

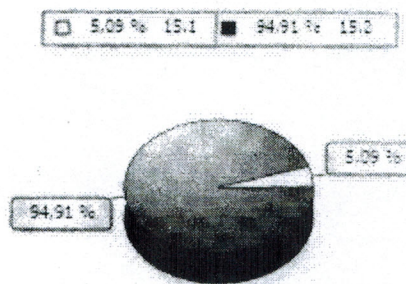
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 1,62 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido 542.251,83
15.2 Vendas Líquidas 10.114.022,71 = 0,05

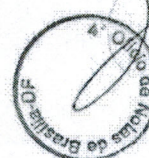
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 5,36 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



STAFF CONT. AUD. CONSULT. S/C LTDA

JUNIOR - 14:30:29

Sagres Engenharia Ltda.
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ : 14.853.879/0001-29
Folha : 6

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

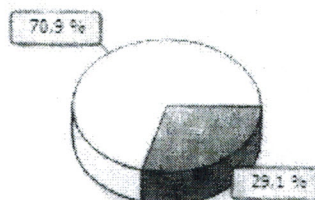
16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP $\frac{2.309.572,61}{948.036,18} = 2,44$

16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,44 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

70.9 % 16.1 29.1 % 16.2



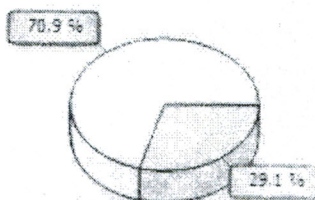
17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante $\frac{2.309.572,61}{948.036,18} = 2,44$

17.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,44 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

70.9 % 17.1 29.1 % 17.2



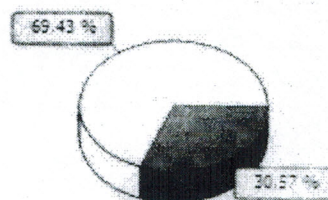
18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques $\frac{2.152.918,92}{948.036,18} = 2,27$

18.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,27 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

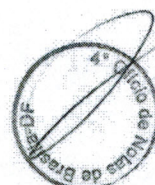
69.43 % 18.1 30.57 % 18.2



STAFF CONT. AUD. CONSULT. S/C LTDA

JUNIOR - 14:30:29

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ : 14.853.879/0001-29
Folha : 7

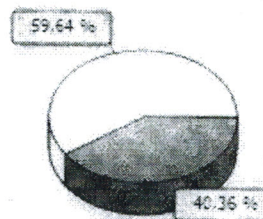
ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades 1.401.199,48
19.2 Passivo Circulante 948.036,18
= 1,48

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 1,48 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

59,64 % 19,1 40,36 % 19,2

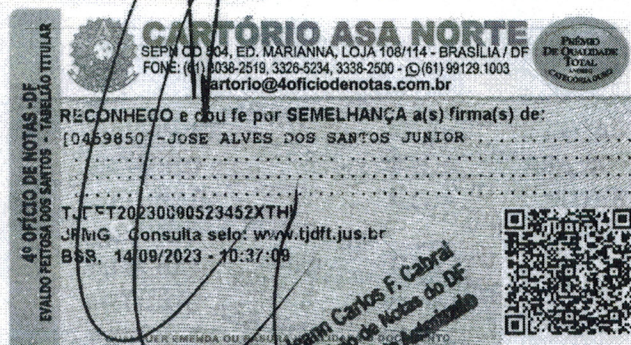


BRASÍLIA-DF, 31 de Dezembro de 2022

Nathalia
NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO
801 - Empresário - CPF 368.022.168-17

Jose Alves
JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR - CPF 017.630.061-90 - CRC DF-020800/O

JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR CRC-DF 020800-O CPF: 017.630.061-90



STAFF CONT. AUD. CONSULT. S/C LTDA

JUNIOR - 14:41:14

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.853.879/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA
NIRE	53201924467
CNPJ	14.853.879/0001-29
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/01/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17999

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17999
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

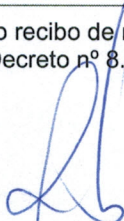
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.46.CC.DF.EE.26.F5.99.A3.37.C6.22.A9.CB.AC.02.3B.8C.27.63-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

71


Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
 Engenheiro Civil
 CREA 17744/D-GO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.853.879/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.006.956,32	R\$ 6.254.612,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.211.668,04	R\$ 2.309.572,61
Disponibilidades		R\$ 190.760,48	R\$ 1.401.199,48
Caixa		R\$ 57.265,15	R\$ 341.746,13
Bancos		R\$ 171,80	R\$ 770.277,72
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 133.323,53	R\$ 289.175,63
Créditos		R\$ 3.440.770,26	R\$ 134.741,63
Duplicatas a Receber		R\$ 524.521,63	R\$ 98.867,26
Adiantamentos a Sócios		R\$ 25.157,67	R\$ 0,00
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 1.013,37
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 2.891.090,96	R\$ 34.861,00
Estoques		R\$ 328.266,15	R\$ 156.653,69
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 328.266,15	R\$ 156.653,69
Tributos a Recuperar		R\$ 167.411,71	R\$ 532.518,37
INSS a Recuperar		R\$ 87.022,24	R\$ 422.059,55
IRRF a Recuperar		R\$ 2.836,04	R\$ 2.836,04
Iss a Recuperar		R\$ 77.553,43	R\$ 107.622,78
Despesas a Amortizar		R\$ 13.463,27	R\$ 13.463,27
Premios de Seguros		R\$ 13.463,27	R\$ 13.463,27
Consórcios		R\$ 70.442,36	R\$ 70.442,36
Consórcios em Andamento		R\$ 70.442,36	R\$ 70.442,36
Depósitos Judiciais		R\$ 553,81	R\$ 553,81
Depósitos Judiciais		R\$ 553,81	R\$ 553,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.795.288,28	R\$ 3.945.039,40
Imobilizado		R\$ 1.795.288,28	R\$ 3.945.039,40
Construções		R\$ 0,00	R\$ 1.990.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 16.401,50	R\$ 16.401,50
Veículos		R\$ 486.028,89	R\$ 486.028,89
Maquinas e Equipamentos		R\$ 1.784.595,58	R\$ 2.214.095,58
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (491.737,69)	R\$ (761.486,57)
PASSIVO		R\$ 6.006.956,32	R\$ 6.254.612,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 765.508,03	R\$ 948.036,18
Fornecedores		R\$ 19.416,44	R\$ 19.416,44
Fornecedores		R\$ 19.416,44	R\$ 19.416,44
Obrigações Trabalhistas		R\$ 17.598,42	R\$ 12.050,32
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 15.780,85	R\$ 7.263,17
Rescisões a Pagar		R\$ 1.817,57	R\$ 4.787,15
Obrigações Fiscais		R\$ 1.001,64	R\$ 14.825,15
Icms a Recolher		R\$ 969,46	R\$ 969,46
PIS/COFINS/CSLL a Recolher		R\$ 32,18	R\$ 32,18
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.547,98
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.275,53
Obrigações Sociais		R\$ 8.668,82	R\$ 57.921,56
INSS a Recolher		R\$ 6.898,58	R\$ 44.303,29
FGTS a Recolher		R\$ 1.676,42	R\$ 12.647,15
IRRF a Recolher		R\$ 93,82	R\$ 971,12
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 708.978,91	R\$ 833.978,91
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 708.978,91	R\$ 833.978,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 9.843,80	R\$ 9.843,80
Títulos a Pagar		R\$ 9.843,80	R\$ 9.843,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.241.448,29	R\$ 5.306.575,83
Capital Social		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Social		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS DE EXERC. ANTERIORES		R\$ 3.664.324,00	R\$ 3.264.324,00
LUCRO/PREJUÍZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 3.664.324,00	R\$ 3.264.324,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 77.124,29	R\$ 542.251,83
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 77.124,29	R\$ 542.251,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.46.CC.DF.EE.26.F5.99.A3.37.C6.22.A9.CB.AC.02.3B.8C.27.63-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Sages Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
 Engenheiro Civil
 CREA 17744/D-GO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSULTORES E PROJETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.853.879/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.006.956,32	R\$ 6.254.612,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.211.668,04	R\$ 2.309.572,61
Disponibilidades		R\$ 190.760,48	R\$ 1.401.199,48
Caixa		R\$ 57.265,15	R\$ 341.746,13
Bancos		R\$ 171,80	R\$ 770.277,72
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 133.323,53	R\$ 289.175,63
Créditos		R\$ 3.440.770,26	R\$ 134.741,63
Duplicatas a Receber		R\$ 524.521,63	R\$ 98.867,26
Adiantamentos a Sócios		R\$ 25.157,67	R\$ 0,00
Adiantamentos a Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 1.013,37
Adiantamentos a Terceiros		R\$ 2.891.090,96	R\$ 34.861,00
Estoques		R\$ 328.266,15	R\$ 156.653,69
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 328.266,15	R\$ 156.653,69
Tributos a Recuperar		R\$ 167.411,71	R\$ 532.518,37
INSS a Recuperar		R\$ 87.022,24	R\$ 422.059,55
IRRF a Recuperar		R\$ 2.836,04	R\$ 2.836,04
Iss a Recuperar		R\$ 77.553,43	R\$ 107.622,78
Despesas a Amortizar		R\$ 13.463,27	R\$ 13.463,27
Premios de Seguros		R\$ 13.463,27	R\$ 13.463,27
Consórcios		R\$ 70.442,36	R\$ 70.442,36
Consórcios em Andamento		R\$ 70.442,36	R\$ 70.442,36
Depositos Judiciais		R\$ 553,81	R\$ 553,81
Depositos Judiciais		R\$ 553,81	R\$ 553,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.795.288,28	R\$ 3.945.039,40
Imobilizado		R\$ 1.795.288,28	R\$ 3.945.039,40
Construções		R\$ 0,00	R\$ 1.990.000,00
Móveis e Utensílios		R\$ 16.401,50	R\$ 16.401,50
Veículos		R\$ 486.028,89	R\$ 486.028,89
Maquinas e Equipamentos		R\$ 1.784.595,58	R\$ 2.214.095,58
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (491.737,69)	R\$ (761.486,57)
PASSIVO		R\$ 6.006.956,32	R\$ 6.254.612,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 765.508,03	R\$ 948.036,18
Fornecedores		R\$ 19.416,44	R\$ 19.416,44
Fornecedores		R\$ 19.416,44	R\$ 19.416,44
Obrigações Trabalhistas		R\$ 17.598,42	R\$ 12.050,32
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 15.780,85	R\$ 7.263,17
Rescisões a Pagar		R\$ 1.817,57	R\$ 4.787,15
Obrigações Fiscais		R\$ 1.001,64	R\$ 14.825,15
Icms a Recolher		R\$ 969,46	R\$ 969,46
PIS/COFINS/CSLL a Recolher		R\$ 32,18	R\$ 32,18
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.547,98
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 7.275,53
Obrigações Sociais		R\$ 8.668,82	R\$ 57.921,56
INSS a Recolher		R\$ 6.898,58	R\$ 44.303,29
FGTS a Recolher		R\$ 1.676,42	R\$ 12.647,15
IRRF a Recolher		R\$ 93,82	R\$ 971,12
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 708.978,91	R\$ 833.978,91
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 708.978,91	R\$ 833.978,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 9.843,80	R\$ 9.843,80
Títulos a Pagar		R\$ 9.843,80	R\$ 9.843,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.241.448,29	R\$ 5.306.575,83
Capital Social		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Social		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS DE EXERC. ANTERIORES		R\$ 3.664.324,00	R\$ 3.264.324,00
LUCRO/PREJUÍZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 3.664.324,00	R\$ 3.264.324,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 77.124,29	R\$ 542.251,83
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 77.124,29	R\$ 542.251,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.46.CC.DF.EE.26.F5.99.A3.37.C6.22.A9.CB.AC.02.3B.8C.27.63-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
 Engenheiro Civil
 CREA 17744/D-GO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 14.853.879/0001-29
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.287.585,07	R\$ 10.355.774,43
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 6.287.585,07	R\$ 10.355.774,43
Serviços Prestados a Vista		R\$ 0,00	R\$ 1.943.467,19
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 6.287.585,07	R\$ 8.412.307,24
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (207.577,23)	R\$ (241.751,72)
(-) Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional		R\$ (207.577,23)	R\$ (241.751,72)
(-) COFINS		R\$ (20.928,82)	R\$ (57.870,94)
(-) PIS		R\$ (4.534,58)	R\$ (12.538,70)
(-) ISS		R\$ (182.113,83)	R\$ (171.342,08)
BENEFÍCIOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devoluções de Compras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (5.971.699,68)	R\$ (9.557.947,37)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (648.963,22)	R\$ (763.325,88)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (277.328,11)	R\$ (370.373,09)
(-) Despesas c/ Férias		R\$ (3.299,63)	R\$ (37.998,85)
(-) Despesas c/ 13 Salário		R\$ (11.189,94)	R\$ (19.148,11)
(-) Aviso Prévio e Indenizações		R\$ (47.025,10)	R\$ (39.217,28)
(-) FGTS		R\$ (31.932,30)	R\$ (39.935,52)
(-) INSS		R\$ (82.488,76)	R\$ (125.914,52)
(-) Vale Transporte		R\$ (34.764,54)	R\$ (22.077,75)
(-) Auxílio Alimentação		R\$ (54.888,07)	R\$ (39.099,16)
(-) Plano de Saúde		R\$ (43.367,12)	R\$ (13.892,11)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (61.693,53)	R\$ (55.669,49)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (4.967.153,50)	R\$ (8.492.487,85)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (16.378,65)
(-) Aluguéis		R\$ (56.291,11)	R\$ (18.443,45)
(-) Assessoria Fiscal/Contábil		R\$ (51.046,00)	R\$ (30.000,00)
(-) Materiais de Informática		R\$ (114,67)	R\$ (365,00)
(-) Serviços de Pessoa Jurídica		R\$ (1.163.674,61)	R\$ (760.480,48)
(-) Iptu/Tip		R\$ (5.122,41)	R\$ (396,82)
(-) Manutenção Conserv. de Maq. e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (2.307,88)
(-) Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (67,27)
(-) Prêmios de Seguros		R\$ (9.712,71)	R\$ (3.209,73)
(-) Serviços Terceiros P. Física		R\$ (454.344,28)	R\$ (1.517.205,65)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ (60.303,08)	R\$ (5.052.104,91)
(-) Água e Esgoto		R\$ (37.559,53)	R\$ (10.064,17)
(-) Despesas Cartoriais		R\$ (737,79)	R\$ (4.479,71)
(-) Despesas c/ Internet		R\$ 0,00	R\$ (3.380,16)
(-) Impostos/Licenças/Taxas		R\$ (89,67)	R\$ (3.758,20)
(-) Ipvá		R\$ (9.085,95)	R\$ (1.451,57)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (260.878,17)	R\$ (370.636,87)
(-) Material de Construção Diversos		R\$ (2.259.799,30)	R\$ (695.157,33)
(-) Anúncios e Publicações		R\$ 0,00	R\$ (2.600,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (64.128,00)	R\$ (53.514,07)
(-) Impostos e Taxas Bancárias		R\$ (50.564,12)	R\$ (49.634,87)
(-) Juros Pagos ou Incorporados		R\$ (3.453,80)	R\$ (3.879,20)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (315.263,22)	R\$ (269.748,88)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (315.263,22)	R\$ (269.748,88)
Receitas Financeiras		R\$ 74,50	R\$ 6,19
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 6,19
Outras Receitas Operacionais		R\$ 26.800,61	R\$ 25.716,91
Outras Receitas Operacionais		R\$ 26.800,61	R\$ 25.716,91
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (3.066,85)	R\$ (4.593,79)
(-) Multas de Trânsito		R\$ (318,80)	R\$ (4.593,79)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ (31.183,87)	R\$ (13.823,51)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (11.156,75)	R\$ (6.547,98)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (11.156,75)	R\$ (6.547,98)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (20.027,12)	R\$ (7.275,53)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (20.027,12)	R\$ (7.275,53)
Provisão p/ Créditos Incobráveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 77.124,29	R\$ 542.251,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.46.CC.DF.EE.26.F5.99.A3.37.C6.22.A9.CB.AC.02.3B.8C.27.63-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
 Engenheiro Civil
 CREA 17744/D-GO

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201924467	CNPJ 14.853.879/0001-29	
NOME EMPRESARIAL IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8E.46.CC.DF.EE.26.F5.99.A3.37.C6.22.A9.CB.AC.02.3B.8C.27.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01763006190	JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	795944585942212263 6777847687	19/10/2022 a 19/10/2023	Não
Procurador	01763006190	JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	795944585942212263 6777847687	19/10/2022 a 19/10/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8E.46.CC.DF.EE.26.F5.99.A3.37.C6.22.
A9.CB.AC.02.3B.8C.27.63-2

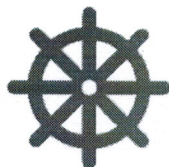
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/02/2023 às 17:07:27

64.6C.85.68.5C.54.7A.4E
13.13.D1.24.70.4A.59.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



SAGRES ENGENHARIA

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

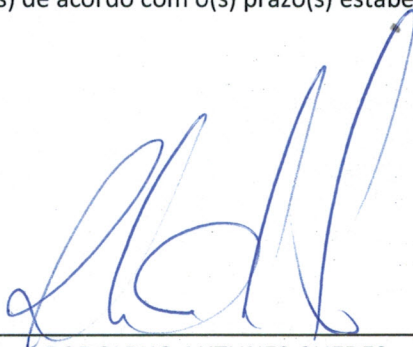
Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

CARTA DA EMPRESA LICITANTE

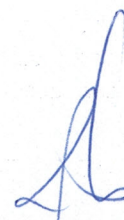
A **SAGRES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **14.853+879/0001-29**, afirma que:

- a) Esta ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- b) Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- c) Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;
- d) Executará o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- e) Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- f) Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- g) Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital

Goiânia, 04 de janeiro de 2024.



RODOLPHO ANTUNES GUEDES
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 14.853.879/0001-29
SAGRES ENGENHARIA LTDA



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

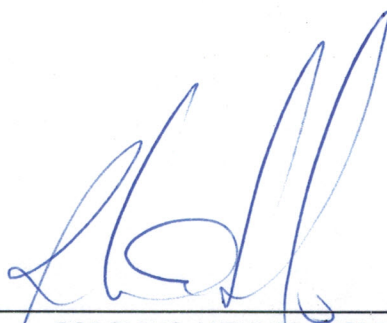
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 50/2023.

SAGRES ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº **14.853.879/0001-29**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **RODOLPHO ANTUNES GUEDES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4201446 DGPC-GO** e do CPF nº. **017.510.301-13**, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

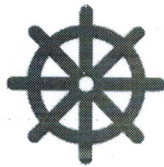
Goiânia, 04 de janeiro de 2024.



RODOLPHO ANTUNES GUEDES
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 14.853.879/0001-29
SAGRES ENGENHARIA LTDA



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



SAGRES ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06

SAGRES ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº **14.853.879/0001-29**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **RODOLPHO ANTUNES GUEDES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **4201446 DGPC-GO** e do CPF nº. **017.510.301-13**, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06, ser empresa de pequeno porte (EPP).

Goiânia, 04 de janeiro de 2024.

RODOLPHO ANTUNES GUEDES
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 14.853.879/0001-29
SAGRES ENGENHARIA LTDA

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SAGRES ENGENHARIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320192446-7	14.853.879/0001-29	06/01/2012	06/01/2012

Endereço Completo:

SETOR SCIA Q 14 CJ 8 LT 9 S/N PARTE D - BAIRRO SCIA CEP 71250-140 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

O OBJETIVO DA SOCIEDADE E: ENGENHARIA, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS, OBRAS DE SANEAMENTO BASICO, QUADRAS POLIESPORTIVA, URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS, SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL, DE AGUA POTAVEL, SERVICOS DE TERRA PLANAGEM E PAVIMENTACAO, LOCACAO DE MAQUINAS E ESQUIPAMENTOS, GERENCIAMENTO DE OBRAS, CONSULTORIA, ESTUDOS E PLANEJAMENTOS DE PROJETOS DE CONSTRUCAO CIVIL, SERVICOS DE TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMATICA, TECNOLOGIA DE PROCESSOS, ASSISTENCIA TECNICA, PLANEJAMENTO, PROJETOS, ANALISES, DESENVOLVIMENTOS, IMPLATACAO E MANUTENCAO DE CONTROLES DE PROCESSOS, SISTEMAS E PROGRAMAS COMPUTACIONAIS, ASSESSORIA EMPRESARIAL, EXECUCAO, AVALIACAO, ELABORACAO, PESQUISA, GERENCIAMENTO, SUPERVISAO, COORDENACAO, ACOMPANHAMENTO E MANITORAMENTO DE PROJETOS, TRABALHOS, SOCIAIS E SOCIOS AMBIENTAIS. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELTETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA. COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, BEM COMO DE SOFTWARE, IMPORTACAO E EXPORTACAO DESSSES PRODUTOS SEM ESTOQUE NO LOCAL. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS RELATIVOS A INDUSTRIA DE MANUFATURA 4.0, E IMPLEMENTACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE CIDADES INTELIGENTES, SOMENTE ESCRITORIO ADMINITRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

Capital Social: R\$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
846.935.681-04	ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA	xxxxxxx	R\$ 1.166.550,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.510.301-13	RODOLPHO ANTUNES GUEDES	xxxxxxx	R\$ 1.166.550,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
367.969.538-19	STEFANNY HELLEN BATISTA LEANDRO	xxxxxxx	R\$ 1.166.900,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFERIDA DE OUTRA UF

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/12/2023

Número: 2301314

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000944207 e visualize a certidão)



24/000.758-1

Página 1 de 2

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SAGRES ENGENHARIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA	xxxxxxx	2300073	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
IDEAL CONSTRUÇOES PROJETOS E COMERCIO LTDA	xxxxxxx	1321124	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
IDEAL ENGENHARIA PROJETOS E COMERCIO LTDA	5320192446-7	20170764311	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
IDEAL CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA	5320192446-7	20170700666	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	QUADRA 44 CONJUNTO B, SN, LOTES 50 A 54, BAIRRO PARQUE DA BARRAGEM SETOR 02, 72910-100, AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO
5290163859-8	14.853.879/0003-90	AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2929, QUADRAB27 BLOCO A SALA 1204, BAIRRO JD GOIAS, 74810-100, GOIANIA/GO

NADA MAIS#

Brasília, 02 de Janeiro de 2024 13:21

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000944207 e visualize a certidão)



24/000.758-1

Página 2 de 2

Rodolpho Antunes Guedes
Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONCORRÊNCIA Nº 50/2023

Procedendo ao encerramento do volume 01 da concorrência nº 50/2023, cujo objeto é a abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA E PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS INTERNAS DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL (DIAGRI) EM ITUMBIARA, NESTE ESTADO**, conforme Especificações Constantes nos Anexos que fazem Parte Integrante do Edital, declaramos que:

- a) O presente volume é composto por folhas sequencialmente numeradas, iniciando em 01 e terminando em 87 sendo esta última, o próprio Termo de Encerramento.
- b) O presente documento dá origem ao volume 01 com a continuidade dos documentos integrantes do processo citado, e a sequência numérica da paginação.

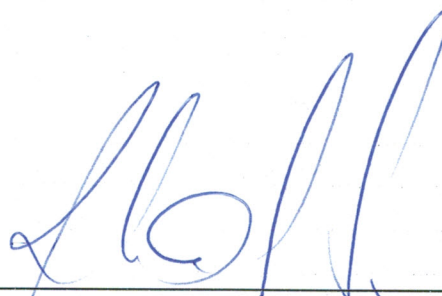
ÍNDICE

1. Capa Habilitação	1
2. Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação	2
3. Declaração de Entrega de Mídia Digital (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial).....	4
4. Capa Habilitação Jurídica	5
5. Cédula de identidade do representante legal da empresa	6
6. Contrato Social.....	7
7. Capa Regularidade Fiscal e Trabalhista	34
8. CNPJ	35
9. Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual	36
10. Certidão Fazenda Estadual e Municipal	38
11. Certidão de Regularidade Fazenda Pública do Estado de Goiás	39
12. FGTS.....	40
13. Certidão Dívida Ativa da União (Fazenda Nacional)	41
14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).....	42
15. Capa Qualificação Técnica	43
16. CREA da empresa	44
17. Certidão de Acervo Técnico (CAT)	47
18. Declaração de Indicação do Responsável técnico.....	58

Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil

19.CREA do responsável técnico.....	59
20.Declaração de Renúncia à Visita ao Local da Obra.....	61
21. Capa Qualificação Econômica – Financeira	62
22.Certidão de Falência e Concordatas.....	63
23.Comprovação de Patrimônio Líquido	64
24.Balanco Patrimonial e Demonstrações contábeis	71
25. Declarações Complementares	76
26.Carta da Empresa Licitante	77
27.Declaração de Atendimento ao Inc. XXXIII, do Art. 7º da CF	78
28.Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/06	79
29.Certidão Simplificada	80
30.Termo de Encerramento.....	82

Goiânia, 04 de janeiro de 2024.



RODOLPHO ANTUNES GUEDES
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ: 14.853.879/0001-29
SAGRES ENGENHARIA LTDA



Sagres Engenharia Ltda
Rodolpho Antunes Guedes
Engenheiro Civil
CREA 17744/D-GO